



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 7/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, considerando a **RESOLUÇÃO N.º 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**, torna público o processo de remoção interna de docentes para a composição do Colegiado de Tecnologia em Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Roraima, que ocorrerá nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital selecionar docentes interessados em compor o Colegiado de Tecnologia em Ciências Agrárias que terá seu funcionamento regular no Campus Boa Vista.

1.2 O Docente interessado em concorrer às vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo, deverá fazer a sua inscrição conforme as disposições deste Edital.

1.3 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão designada pela Reitoria.

1.4 As impugnações ao presente Edital poderão ser interpostas no prazo especificado no cronograma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderá participar do Processo Seletivo de Remoção, o docente efetivo, pertencente ao quadro da UERR.

2.2 O servidor interessado em participar do Processo Seletivo, deverá enviar e-mail para proeg@uerr.edu.br, nomeado de Inscrição para Processo Seletivo de Remoção de Colegiado e realizar fazer *uplod* do Requerimento de Remoção (devidamente preenchido e assinado), conforme Anexo I deste Edital, no prazo previsto no cronograma.

2.3 A inscrição no processo de seleção para remoção implica o conhecimento e a aceitação tácita, por parte do servidor, de todas as normas previstas neste edital, não sendo aceitas posteriores alegações a respeito de desconhecimento do processo.

2.4 As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor, sujeitando-se às cominações legais pertinentes, caso seja constatada má-fé nas declarações prestadas.

2.5 A UERR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas a serem preenchidas estão assim dispostas:

GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Ciências Agrárias	5
Ciências Biológicas	1

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Comissão será responsável pela análise dos inscritos no Processo Seletivo de Remoção, observando-se as disposições deste Edital.

4.2 A Comissão poderá desclassificar o candidato que deixar de atender os requisitos estabelecidos no item 2.3.

4.3 Os candidatos que tenham sua inscrição deferida, serão classificados levando em consideração as vagas oferecidas no Item 3 deste Edital.

4.4 Havendo mais servidores para as vagas oferecidas, serão considerados, para fins de classificação/desempate, os seguintes critérios:

- a) maior tempo de efetivo exercício no cargo, contado em dias;
- b) havendo empate exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso público, considerar-se-á, para fins de desempate, a melhor pontuação no concurso de ingresso;
- c) Maior Idade.
- d) Maior titulação.

5. RECURSOS

5.1 Além da Impugnação ao Edital, caberá recurso ao Resultado Final Preliminar, a ser interposto pelo servidor interessado.

5.2 Para a interposição de impugnação e recursos, o servidor deverá enviar e-mail para proeg@uerr.edu.br, nomeado de Impugnação ao Edital ou Recurso Processo Seletivo de Remoção de Colegiado e realizar *upload* do Formulário de Recurso (devidamente preenchido e assinado), conforme Anexo II deste Edital, no prazo previsto no cronograma.

5.3 Não serão admitidos recursos para alteração das vagas.

5.4 Os recursos serão analisados pela comissão.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PROGRAMADA
Publicação do Edital	14/03/2024
Impugnação ao Edital, modelo de Recurso (Anexo II), através do e-mail: proeg@uerr.edu.br	15/03/2024
Período de Inscrições, através do e-mail: proeg@uerr.edu.br	16/03 à 19/03/2024
Resultado Final Preliminar	20/03/2024
Recurso Contra o Resultado Final Preliminar, modelo de Recurso (Anexo II), através do e-mail: proeg@uerr.edu.br	21/03/2024
Resultado Final	23/03/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caso ao término do certame as vagas do item 3.1 não tenham sido preenchidas, será removido, no interesse da Administração, o docente que possua a graduação necessária para completar o Colegiado de Tecnologia em Ciências Agrárias.

7.2 O Resultado Final do Processo Seletivo de Remoção será divulgado na página da UERR, conforme previsto no cronograma.

7.3 A remoção de que trata este Edital observará para todos os fins a legislação em vigor.

7.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e julgados pela Comissão, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

7.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2024.

CLAUDIO TRAVASSO DELICATO

Reitor

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO

EDITAL 7/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

DADOS DO SERVIDOR

NOME: _____

MATRICULA: _____

CARGO: _____

ÁREA: _____

CURSO: _____
DATA DE ADMISSÃO: ____/____/_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
LOTAÇÃO ATUAL (CAMPUS): _____
FORMAÇÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE _____ ESTADO _____
ESCOLARIDADE: _____
VAGA PRETENDIDA: _____

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL 7/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

NOME: _____

MOTIVO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 13/03/2024, às 08:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12045916** e o código CRC **A23ADFF0**.

17201.000402/2024.26

12045916v3

Criado por [84187140263](#), versão 3 por [02109922206](#) em 13/03/2024 08:50:40.